CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

ATO DO PRESIDENTE Nº 013/2022

ANTONIO FILHO BOTELHO – TONINHO VALFLOR, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Yolanda Mitiko Vital Fernandes gestora do contrato nº 006/2022 – Aquisição de água mineral, e como suplente a servidora Potira Pereira Machado Albinati.

Art. 2º. Designar o servidor Raphael Carvalho Oliveira gestor do contrato nº 008/2019 – Prestação de serviços de monitoramento e alerta de publicação, e como suplente a servidora Jéssica Vieira Martins.

Art. 3º. Compete aos servidores designados gerenciar e fiscalizar a execução do aludido contrato até o término de sua vigência, seguindo o que preconiza na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 4º. Determina que o gestor de contrato protocole, na Divisão de Contabilidade, Finanças e Orçamento, Termo Circunstanciado sempre que a contratada emitir nota fiscal à Câmara, e periodicamente o Check-List do serviço prestado.

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO
Rua Emília Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-130
Te 4661-1078 - E-mail camara@embuguacu.sp.leg.br

Art. 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o art. 2º do Ato do Presidente nº 008/2022.

Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.

Antonio Filho Botelho
Presidente

Dina Araújo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de maio de 2022.